



INFORMAÇÃO – PROVA

LÍNGUA ESTRANGEIRA II - FRANCÊS

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2025/2026

PROVA (16)

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e com Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Língua Estrangeira (LE) II - Francês, a realizar em **2026**.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação;
2. Conteúdos;
3. Características e estrutura da prova;
4. Critérios de classificação;
5. Duração;
6. Material.

A prova subdivide-se em duas partes (escrita e oral), sendo obrigatória a realização de ambas.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, assim como o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR* – (2001) e incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais de Francês, 3.º ciclo, LE II.

1.1. Na Prova Escrita, é objeto de avaliação a competência comunicativa nas seguintes vertentes:

- Compreensão oral;



- Compreensão escrita;
- Léxico e Gramática;
- Produção e interação escrita.

1.2. Na Prova Oral, é objeto de avaliação a competência comunicativa nas seguintes vertentes:

- Interação oral;
- Produção oral.

2. Conteúdos:

Temáticos:

- Cultura e Estética: música, cinema, arte;
- Ciência e Tecnologia: descobertas científicas e tecnológicas.

Gramaticais:

- Tempos verbais:
 - Indicativo (présent, passé composé, futur);
 - Imperativo (impératif).
- Nomes;
- Adjetivos;
- Determinantes;
- Pronomes;
- Advérbios;
- Preposições;
- Frase negativa;
- Expressões de causa.

3. Características e estrutura da prova:

3.1. Prova Escrita

- É sempre obrigatória a realização da componente escrita e da componente oral.
- A componente escrita da prova é cotada para 100 pontos e tem um peso de 50% na classificação final.
- A distribuição da cotação pelos grupos na prova escrita apresenta-se em seguida:



3.1.1. Distribuição da cotação – prova escrita

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão Oral	15 pontos
II	Compreensão Escrita	40 pontos
III	Léxico e Gramática	25 pontos
IV	Produção / Interação Escrita	20 pontos
TOTAL		100 pontos

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

- **O Grupo I** permite avaliar o desempenho do aluno na compreensão oral, tendo como suporte um texto áudio.
- **O Grupo II** permite avaliar o desempenho do aluno no conhecimento da Língua Estrangeira, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte.
- **O Grupo III** permite avaliar o desempenho do aluno no domínio da língua francesa nas vertentes gramatical, semântica e ortográfica.
- **O Grupo IV** permite avaliar o desempenho do aluno em atividades de interação e produção escritas. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 60 a 80 palavras).

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

3.2. Prova Oral

É sempre obrigatória a realização da componente escrita e da componente oral.

A componente oral da prova é cotada para 100 pontos e tem um peso de 50% na classificação final.



A prova oral consiste na realização de atividades de interação e produção oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

A prova oral é constituída por 3 momentos:

- 1.º Momento: saudação e apresentação do aluno;
- 2.º Momento: descrição e comentário de um documento (imagem / texto);
- 3.º Momento: simulação de uma interação, em que o aluno defende um ponto de vista.

4. Critérios de classificação:

4.1. Prova Escrita

- Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR* relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever – e à competência intercultural.
- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Grupo I e Grupo II

- No caso de exercícios de resposta fechada, o critério será certo/errado;
- No caso do exercício de V/F, não será atribuída qualquer cotação quando a resposta está errada, ainda que a justificação esteja certa;
- No caso do exercício de construção curta/restrita, serão distribuídos 60% para a compreensão e 40% para a expressão escrita;
- Será atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Grupo III

- Certo / Errado (exercícios de completamento e de transformação de frases).



Grupo IV

- Zero pontos: desrespeito pelo tema proposto.

0 – 5 pontos:

Matriz textual parcialmente respeitada; deficiente expressão escrita; muita dificuldade de articulação de ideias; vocabulário muito restrito; erros estruturais que impeçam a comunicação.

6 – 9 pontos:

Conteúdo adequado, embora com desvios pontuais; alguma dificuldade de articulação de ideias, pouca variedade de vocabulário e erros estruturais, ainda que permitam uma comunicação mínima.

10 – 15 pontos:

Exposição com razoável clareza e sequência lógica de ideias; razoável variedade de vocabulário.

16 – 20 pontos:

Conteúdo totalmente adequado; exposição clara, lógica e coerente; boa organização textual.

4.2. Prova Oral

O encadeamento do discurso e o espírito crítico devem permitir uma interação compreensível e adequada à situação de comunicação.

São fatores de desvalorização:

- O vazio de conteúdo das respostas;
- As incorreções de língua;
- Pronúncia incorreta e impercetível;
- Erros de sintaxe.

A Prova Oral é constituída por uma sequência de tarefas cujos parâmetros a avaliar são os seguintes:

- âmbito (adequação à situação comunicativa);
- correção (sintática, vocabular e de pronúncia);
- fluência;
- coerência sequencial;
- interação.



5. Duração

Prova Escrita: 90 minutos.

Prova Oral: Cerca de 15 minutos.

6. Material

Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Não é permitido o uso de dicionários ou corretores.

Professoras responsáveis pela elaboração:

Judite Oliveira
Fabiana Lage

São Tomé, 24 de abril de 2026